



## FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

### Dados do Veículo:

Placa:	Marca/Modelo:	Auto n°
--------	---------------	---------

### Dados do Infrator:

Nome:		CPF:	
Endereço:	Complemento:		Número:
Bairro:		Cidade:	
CEP:	UF:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:
Número do Registro da CNH:	UF da CNH:	E-mail:	

**Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Condutor / Infrator

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do Veículo

#### Observações:

1. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá seus efeitos legais se este Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo.
2. O FICI deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, devera juntar o documento que comprove a representação (procuração).
3. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma
4. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no FICI.
5. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário.
6. As assinaturas do condutor/ infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário do RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pelo Detran/GO.
7. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo.
8. Em caso de Procuração, seguir as orientações descritas no site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) no link: Serviços com Procuração
9. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7° e 8° do Art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro.
10. O endereço para a entrega deste formulário: Av. B, Qd 29 Lt 06 – Bairro das Indústrias ou nos pontos de apoio da SMT nos ligeirinhos da cidade.